



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Conselho Municipal de Saúde*

**RESOLUÇÃO CMS Nº 024/2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina em sua nona reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 29 de agosto de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1.690/19 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

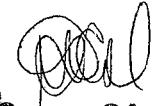
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar por Unanimidade o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**, contendo diretrizes, objetivos e metas previstas para os anos de 2026 a 2029, atendendo a Portaria GM/MS Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º**- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de agosto de 2025.

  
**Marcia de Souza Côrtes Dávila**

Presidente do CMS